



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 28/2024**, a licitação para Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares para atender as demandas das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração do Município de Rodeio Bonito - RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	05	UN	Smartphone, 4gbram, 64 GB memória interna, 5g, Android 11 ou superior, com capacidade para 2 chips, câmera frontal e traseira com resolução de qualidade.	680,00	3.400,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos produtos acima relacionados será fornecido pela empresa: **ELISEU CAZAROTTO**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **27.975.957/0001-00**, com sede na Rua Assis Brasil, n.º 67, bairro Centro, CEP: 98360-000, na cidade de Rodeio Bonito/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2024 | 44.90.52.47.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. – TELEFONIA | RV- 1
P/A: 2012 | 44.90.52.47.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. – TELEFONIA | RV- 40
P/A: 2005 | 44.90.52.47.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. – TELEFONIA | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito – RS, 22 de março de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314